



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022  
ATO CONVOCATÓRIO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a situação de emergência definida pelo Decreto Municipal nº 58, de 29 de junho de 2022, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do **ANEXO I** desta convocação, para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela, na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, localizada na Rua Hans Schleifer, nº 136, Centro, Benedito Novo, SC.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Ato);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do RG e do CPF.

No ato da posse serão solicitados os demais documentos necessários à contratação.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do **ANEXO II** no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local. Somente será aceita uma inscrição por vaga do presente edital.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS ESTÃO CIENTES DE QUE AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.**

O critério de seleção será por experiência na área comprovado através de registro em carteira de trabalho, ou por bolsa de estudo/residência, seguido pela ordem de inscrição, atendidos os requisitos para o cargo.

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, na data de 25 de julho de 2022.

Benedito Novo, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita do Município de Benedito Novo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:**

| <b>Cargo /Função principal*</b> | <b>Número de vagas</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>Prazo de duração do contrato**</b>   | <b>DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</b>  |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|---|--|
| Médico Clínico Geral - ESF      | 2                      | 40 h semanais        | 180 dias ou até a contratação de classificado em concurso público / processo seletivo | 18/07/2022 à 22/07/2022<br>Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00<br><br>Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00. |

\* O descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

\*\* Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

Preencher na entrega

**Nº de Inscrição:**

**Data/Hora:**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Para preenchimento exclusivo da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

[www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**ANEXO III**

| <b>Cargo</b>               | <b>Requisitos Mínimos</b>  | <b>Descrição sintética das funções/atribuições</b>   | <b>Vencimentos</b>   |
|----------------------------|--|--|--|
| Médico Clínico Geral - ESF | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo em Medicina</li><li>- Registro no CRM;</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria “B”</li></ul> | Realizar atenção da saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e, relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade. | <b>R\$ 15.997,78</b><br><br>+ R\$ 350,00<br>de auxílio-<br>alimentação |